

PORTARIA Nº 7.118, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018, Requerimento anexado ao Processo Digital nº 1239/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora **Micheli Maria Muller Tofollo**, matriculada sob nº 14982/1, cargo de Professor de Educação Infantil, no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 28 de julho de 2023.



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro